

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**Direção Nacional da Polícia Nacional**

**AVISO N.º 31/2024**

**Sumário:** Citando Jailson Manuel Gonçalves Fernandes, Agente da 1ª Classe da PN, em parte incerta para, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, com efeito a partir da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, querendo, apresentar sua defesa escrita;

Aviso

Ao abrigo do disposto pelo n.º 4 do artigo 95.º, do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é citado o senhor Jailson Manuel Gonçalves Fernandes, Agente da 1ª Classe da PN, em parte incerta para, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, com efeito a partir da publicação do presente Aviso n o *Boletim Oficial*, querendo, apresentar sua defesa escrita contra a acusação que lhe foi formulada no Processo Disciplinar n.º 24PRADIS0021 que lhe foi mandado instaurar por abandono de lugar, auto esse que corre os seus trâmites legais.

O acusado pode, pessoalmente ou através do seu representante legal, consultar o processo no horário normal de funcionamento da Administração Pública, na secretaria da Esquadra Policial do Palmarejo.

Esquadra Policial do Palmarejo, aos 20 de setembro de 2024. — A Instrutora, *Raquel Andrade*,  
Chefe de Esquadra da PN.